



FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 011/2024, DE 02 DE JULHO DE 2024

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria nº 010/2024, de 28 de junho de 2024.

Art. 2° . Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Acari/RN, 02 de julho de 2024.

PALOMA VITÓRIA DA SILVA BARACHO Presidente

Publicado por: Romeu Fernandes Dantas de Sales **Código Identificador:** 43586352

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 08/07/2024. EDIÇÃO 1938. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://diariooficial.fecamrn.com.br